



EDITAL Nº. 6, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAED, instituída pela Portaria nº 106-GAB/FAED/UFMS, de 26 de junho de 2023, da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
FAED	Metodologias de Ensino dos Esportes Individuais e Fisiologia do Exercício	1	40	Integral (Matutino e Vespertino)	Doutorado

1.1 Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1 Auxílio Alimentação:

I- 20h: 329,00

II- 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e

- cópia do título de doutor em Educação Física ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e

- cópia do título de mestre em Educação Física ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e

- cópia do certificado de especialista em Educação Física ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **03 de julho de 2023** para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **04 de julho de 2023** candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **05 de julho de 2023** candidatos com a titulação de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: www.concursos.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **10 de julho de 2023** no Boletim de Serviço da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **17 de julho de 2023 às 08:00** na sala 4 do curso de Educação Física localizado na Unidade 8 do campus UFMS Campo Grande.

6.3 O sorteio do tema e ordem de apresentação da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4 A prova escrita será realizada no dia **17 de julho de 2023 às 08:30** na sala 4 do curso de Educação Física localizado no bloco 8 do campus UFMS Campo Grande, com duração máxima de 60 minutos.

6.5 A prova didática será realizada nos dias **24 e 25 de julho de 2023 iniciando às 08:00** na sala 4 do curso de Educação Física localizado no bloco 8 do campus UFMS Campo Grande. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6 A apreciação de títulos será realizada no dia **25 de julho de 2023**, após o término da prova didática.

6.7 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **31 de julho de 2023** no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT

correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1 Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2 A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

7.8 A classificação final será determinada pelo somatório da nota obtida na prova escrita, da nota obtida na prova didática e dos pontos obtidos na prova de títulos.

7.8.1 A prova escrita terá peso 1 (um), de caráter eliminatório;

7.8.2 A prova didática terá peso 3 (três), de caráter eliminatório;

7.8.3 A prova de títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

7.9 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.10 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.11 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Temas da Prova Escrita Objetiva:

1. Bioenergética
2. Metabolismo do Exercício
3. Aspectos metodológicos do ensino do atletismo
4. Características gerais de prova de campo e pista no atletismo
5. Aspectos metodológicos do ensino de lutas
6. Principais Tipos de lutas brasileira

7. Bases teórico-metodológicas de atividades físicas em academias
8. Fundamentos da ginástica coletiva e práticas corporais alternativas em academia

Temas da Prova Didática:

1. Respostas Cardiovasculares ao Exercício
2. Respostas Neuromusculares ao Exercício
3. Respostas Endócrinas ao Exercício

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDREATO, Leonardo Vidal et al. Physical and physiological profiles of Brazilian jiu-jitsu athletes: a systematic review. **Sports medicine-open**, v. 3, p. 1-17, 2017.

ATHANASIOU, Nikolaos; BOGDANIS, Gregory C.; MASTORAKOS, George. Endocrine responses of the stress system to different types of exercise. **Reviews in Endocrine and Metabolic Disorders**, v. 24, n. 2, p. 251-266, 2023.

ESPARTERO, J. Aproximación histórico-conceptual a los deportes de lucha. In: VILLAMÓN, M. **Introducción al judo**. Barcelona: Editorial Hispano Europea, 1999.

FONTOURA, Adriana Raquel Ritter; DE AZEVEDO GUIMARÃES, Adriana Coutinho. História da capoeira. **Journal of Physical Education**, v. 13, n. 2, p. 141-150, 2002.

FRÓMETA, Edgardo R.; TAKAHASHI, Kiyoshi. **Guia Metodológico de exercícios em atletismo – formação, técnica e treinamento**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GOLBIDI, Saeid et al. Exercise and the cardiovascular system. **Cardiology research and practice**, v. 2012, 2012.

LORENZETTO, Luiz Alberto; MATTHIESEN, Sara Quenzer. **Práticas Corporais Alternativas**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008. 129 P. (Educação Física no Ensino Superior).

MATTOS, Priscila de Souza.; POLI, Maria Eduarda de Oliveira. (Org.). **Fundamentos da Ginástica Aeróbica**. 2 Ed. Várzea Paulista: Fontoura, 2016.

MATTHIESEN, Sara Q. **Atletismo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do Exercício. Nutrição, Energia e Desempenho Humano**, 8ª edição, Guanabara Koogan, 2016.

NISHIMUNE, Hiroshi; STANFORD, John A.; MORI, Yasuo. Role of exercise in maintaining the integrity of the neuromuscular junction. **Muscle & nerve**, v. 49, n. 3, p. 315-324, 2014.

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**, 9ª edição, Manole, 2017.

RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto; DARIDO, Suraya Cristina. Pedagogia do esporte e das lutas: em busca de aproximações. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 26, n. 02, p. 283-300, 2012.

VIDAL, Andréa; ANIC, Cibele Calvi; KERBEJ, Maria Helena Aita. **Ginástica de Academia: Aprendendo a Ensinar**. Phorte Editora, 2018.

Campo Grande, 30 de junho de 2023.

Prof. HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Hugo Alexandre de Paula Santana, Professor do Magisterio Superior, em 29/06/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4161437 e o código CRC F3307924.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS